

Processo **286612/18/CMP**

Porto, 12-11-2018
Informação: I/391360/18/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do
Município do Porto, EM.
Resposta ao documento:
Local: BARÃO DE NOVA SINTRA (R. do) 0

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD: 384304/18/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, na Rua Barão de Nova Sintra até ao dia 17/12/2018.

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 286612/18/CMP
O condicionamento de trânsito era válido até ao dia 17/11/2018.
Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/218626/18/CMP válido pelo período de 30 dias

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

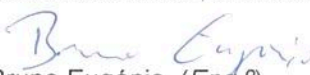


Maria Emília Vaz, Fiscal Municipal

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



Bruno Eugénio, (Eng.º)

12/11/18

DEFERIDO

Nos termos da informação dos serviços

O Diretor do Departamento Municipal
de Gestão de Mobilidade e Transportes

(NO USO DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE)
9105 31332442181CMP DE 14-01-2018

1/1

João Sendim, Eng.

2018/11/16